

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 012/2024 HOMOLOGADO EM 07 DE MAIO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para execução das melhorias no Ginásio de Esportes Santo Vanz, em São José do Ouro/RS.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: <u>Autorizo</u> a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

Contratada: CLEBERSON CHIOSSI HARTER, inscrita no CNPJ N° 31.280.874/0001-73
 Total: R\$ 24.797,63 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 07 de maio de 2024

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL